

## SESSÃO INTERNA – JULGAMENTO DAS AMOSTRAS – DILIGÊNCIA

Processo Licitatório: 25/00033-PP

Processo Administrativo: 02.258/2025

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, SOB DEMANDA, DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC AR/RN, NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO.

Às quinze horas do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Rua Padre João Damasceno, nº 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, sede da Administração Regional do Sesc/RN, a Comissão de Licitação reuniu-se para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 25-00033-PP.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão interna e informou a conclusão da análise das amostras pela área técnica, que assim se manifestou:

WS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME:		
Item	Parecer técnico	Julgamento
1	A amostra apresentada não atende as especificidades, pois restou ausente o friso azul nas laterais da camisa.	<b>REPROVADO</b>
2	O item atende as especificações do edital.	<b>APROVADO</b>
3	O item apresenta as seguintes situações: Zíper com falha no acabamento. Ribana inferior com falhas no acabamento, bem como apresenta espessura maior ao solicitado, uma vez que foi apresentado com 5cm. Bolsos com largura da ribana muito grossa, precisamos que seja 1cm. Não foi colocado o cadarço no capuz. O tecido helanca 100% poliéster com 0,300 g/m <sup>3</sup> é felpudo por dentro e brilhoso por fora. O tecido apresentado é 100% poliamida, que difere do que está sendo pedido.	<b>REPROVADO</b>
4	Amostras com espessura do elástico de 3 cm e falha no acabamento da costura do elástico na cintura.	<b>REPROVADO</b>
5	Não foi apresentada amostra do produto.	<b>REPROVADO</b>

VSL COMERCIO VAREJISTA MULTIUTILIDADES LTDA		
Item	Parecer técnico	Julgamento
1	A amostra apresentada está com a gola alargada e aparência desgastada.	<b>REPROVADO</b>
2	A amostra apresentada não atende ao padrão de referência quanto à gola e às mangas. Observou-se que a faixa amarela foi aplicada de forma intermediária, entre partes azuis, quando o previsto é que a ribana amarela componha o acabamento/terminação nas extremidades. Ademais, o tom de azul apresentado encontra-se mais claro (com aspecto desbotado) do que o azul de referência, devendo ser ajustado para tonalidade mais escura.	<b>REPROVADO</b>
	O item apresenta as seguintes situações:	

3	<p>Acabamento interno: toda a parte interna do produto está com qualidade insatisfatória, sem acabamento adequado, aparentando serviço incompleto.</p> <p>Ribana inferior: a ribana inferior foi confeccionada com largura aproximada de 4,5 cm, porém o exigido é 3 cm.</p> <p>Tecido: apesar de a etiqueta indicar 100% poliéster, o material apresentado não corresponde ao especificado. O tecido necessário deve ser poliéster, com gramatura de 0,300 g/m<sup>2</sup>, felpudo por dentro e brilhoso por fora.</p> <p>Cadarço: foi apresentado cadarço, porém sem acabamento final nas pontas, estando apenas amarrado.</p> <p>Bolsos e barra: os bolsos estão posicionados muito afastados, e a parte interna/forro ultrapassa a linha de finalização da barra inferior do produto, comprometendo o acabamento.</p>	<b>REPROVADO</b>
4	A amostra trouxe o elástico com 3 cm, não observando a espessura que foi exigida em edital.	<b>REPROVADO</b>
5	A amostra trouxe o elástico com 3 cm, não observando a espessura que foi exigida em edital.	<b>REPROVADO</b>

<b>RAMON F DE OLIVEIRA LTDA</b>		
<b>Item</b>	<b>Parecer técnico</b>	<b>Julgamento</b>
1	O item atende as especificações do edital.	<b>APROVADO</b>
2	O item atende as especificações do edital.	<b>APROVADO</b>
3	O item apresenta as seguintes situações: O tecido apresenta etiqueta de 100% poliéster, mas não atende ao exigido (poliéster com 0,300 g/m <sup>3</sup> , felpudo por dentro e brilhoso por fora). Apresentou um cadarço mais o mesmo não tem acabamento final estando apenas amarrado na ponta. O capuz não está na cor diferente. A ribana dos bolsos não está na cor correta. O Acabamento da parte de cadarço e capuz precisa melhorar.	<b>REPROVADO</b>
4	O item atende as especificações do edital.	<b>APROVADO</b>
5	O item atende as especificações do edital.	<b>APROVADO</b>

Registre-se que as empresas DMK Comércio Serviços e Distribuidora LTDA (CNPJ nº 41.290.659/0001-07) e Maria de Fátima Araújo Silva (CNPJ nº 11.886.312/0001-60) não apresentaram amostras, razão pela qual foram desclassificadas do presente certame.

Considerando que, dentre as empresas que apresentaram amostras, houve reprovação em itens avaliados, fica oportunizado novo prazo para reapresentação das amostras reprovadas, com a finalidade de sanar as inconformidades apontadas pela área técnica. O prazo para entrega das novas amostras fica fixado até as 17h00 do dia 30/12/2025.

Assim, ficam convocadas para reapresentação de amostras:

- WS Serviços e Locações EIRELI – ME: itens 1, 3, 4 e 5;
- VSL Comércio Varejista Multiutilidades LTDA: itens 1, 2, 3, 4 e 5;
- Ramon F de Oliveira LTDA: item 3.



A medida fundamenta-se no formalismo moderado e nos princípios da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e busca da proposta mais vantajosa, visando assegurar o cumprimento da finalidade institucional.

Nada mais havendo a registrar, o Pregoeiro encerrou a reunião, informando que a presente ata será disponibilizada no site da Instituição. Para constar, eu, George Augusto Alves da Costa, lavrei, subscrevi e imprimi a presente ata para coleta das assinaturas.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2025.

Rondiney da Silva Rosemiro  
Pregoeiro

Luciana Ramos Feitosa da Silveira  
Membro da equipe de apoio

George Augusto Alves da Costa  
Membro da equipe de apoio